Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **membros da Comissão de Orçamento e Finanças,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a recomendação por parte da Contadora dessa Casa de Leis, Bárbara Santos Klein Librelato, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 172/2021, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 13.431.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 172/2021, passa a vigorar com a redação:

"Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme a seguir especificado:

....."

Pato Branco, 15 de outubro de 2021.

Marcos Junior Marini
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Rafael Celestrin
Relator